

-----**ATA N.º 19/2018**-----

-----Aos 03 dias do mês de outubro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2018**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/09/2018, com registo n.º 3100, submetendo para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento de que a alteração apresentada tem como objetivo prever no orçamento algumas situações que não foram incluídas na última revisão orçamental, nomeadamente os juros moratórios debitados pela Águas do Vale do Tejo; Projeto de requalificação da Escola EB1 de Lageosa do Mondego; Acertos relativos ao IVA dos Sistemas de tratamento de águas residuais; e também, despesa prevista em protocolo para criação de rede Wi-Fi em Celorico da Beira financiado pelo Turismo de Portugal. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** questionou relativamente ao projeto da Escola EB1 de Lageosa do Mondego, se houve alteração ao projeto existente ou se este é um novo projeto e se a empresa que o efetuou é a mesma. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que foi a mesma empresa que elaborou o projeto, mas mediante determinadas alterações, que são significativas, teve de ser feito um novo projeto. -----

-----Retomando a palavra o Senhor **Vereador José Albano Marques** interrogou se já havia uma cópia desse projeto.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que haverá um projeto final do que vai ser a intervenção na escola no próximo ano, que contempla uma redução da dimensão, face à questão do panorama da redução do número de crianças, o que implica uma diminuição do projeto. Contudo, há alguns equipamentos que implicaram um protocolo com a associação, nomeadamente, o uso de uma cozinha que existia no edifício ao lado da creche, e que servirá as duas instituições. Para além de salas em que há uma disponibilidade de espaço significativo, ficando uma ligação física de um edifício para outro. Haverá novas salas, uma das quais para a biblioteca e outra de apoio aos alunos. Todavia, o que inicialmente estava projetado implicaria que a Câmara Municipal tivesse de fazer um financiamento de metade da verba que rondava um montante de 700.000€ e dessa verba pouco mais de 300.000€ estaria disponível pela candidatura. Logo, houve um ajustamento áquilo que inicialmente estava em causa. A intervenção mantém-se, o que houve, foi um reajustamento face às necessidades, dentro de um novo contexto.-----

-----No uso da palavra o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou o Presidente sobre se esse projeto é um projeto que já vem do anterior Executivo. Mais referiu não perceber, sendo facto que a Câmara tem arquitetos, engenheiros e todo um gabinete técnico capaz, e mesmo assim se mandam executar projetos de arquitetura a gabinetes externos à autarquia. Prosseguiu dizendo que, na sua opinião nunca desmentida, a Câmara tem pessoal técnico habilitado para fazer qualquer projeto, e por isso, considera uma despesa supérflua os projetos serem elaborados fora da autarquia. Face ao exposto, questionou o que o Presidente da Câmara Municipal pensava fazer dali em diante relativamente a essa questão.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que concordava com o que o Senhor Vereador disse, pois tem sido preocupação do Executivo usar os serviços dos técnicos da Câmara, o que também implicará uma

poupança, mas também um certificado de confiança. Contudo, disse ser verdade que em determinada altura houve um projeto em que teve de se contratualizar um técnico externo à autarquia, justificando-se essa decisão com a urgência do cumprimento dos prazos de candidatura. Porém, e sempre que se justifique, que haja pessoal suficiente e capacidade de resposta, tentar-se-á sempre que os projetos sejam feitos na Câmara Municipal. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** respondeu que assim sendo, se a estratégia é reduzir custos, então façam-se os projetos todos pelos técnicos da autarquia. -----

-----Em relação ao Centro Escolar da Lageosa questionou se essa obra seria mesmo necessária, pois neste momento, infelizmente, o Concelho não tem condições para ter mais do que um Centro Escolar, uma vez que todas as previsões apontam para um decréscimo de alunos de ano para ano. Contudo, se há dinheiro para o investimento, então faça-se o mesmo e se daqui a dez anos ficar às moscas converta-se o equipamento numa Pousada de Juventude ou assim. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** proferiu que neste momento atual, as coisas podem mudar. No entanto, tendo em conta essa mesma realidade, alguns ajustamentos tiveram de ser feitos, e a Lageosa tem alguma centralidade e até uma proximidade com algumas aldeias. Porém, os projetos de agrupamentos de centros escolares dos quais se falava há alguns anos, nos dias de hoje seriam um exagero. No caso da Lageosa teve-se em conta as necessidades, e também os custos e os gastos, considerando sempre uma boa gestão e utilização dos dinheiros públicos. Assim, toda a verba que estava em candidatura é exatamente a verba que se irá utilizar, tendo a Câmara um esforço financeiro de cerca de 30.000€. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** indagou sobre o sistema de águas residuais, questionando se este se referia a todas as ETAR's e qual era o ponto da situação relativamente às obras. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** esclareceu que se estavam a referir às ETAR's do Maçal do Chão, Baraçal, Açores, Aldeia Rica e Salgueirais.-----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos e José Albano Marques, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2018.**-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:** -----

-----“É bom ter sempre presente que um voto a favor, ou um voto contra ou uma abstenção responsabiliza sempre e não só politicamente, aquele que vota. Contabilisticamente, é sabido que mais tarde ou mais cedo as contas são todas auditadas. E por isso, quem vota a favor ou quem se abstém é conivente com a gestão do Executivo que governa e por isso será responsabilizado por qualquer ilegalidade que se venha a cometer. Há que ter sempre isso em linha de conta quando se vota uma deliberação. Por isso, neste caso o meu voto vai no sentido da abstenção uma vez que penso nenhuma ilegalidade estarmos a cometer ao aprovar a 6ª Alteração ao Orçamento e GOP's.”-----

-----**2. GABINETE DE INFORMÁTICA**-----

-----**ASSUNTO: PROJETO WIFI @ CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação, datada de 28/09/2018, com registo interno n.º 3078, dando conhecimento de que foi aprovado o investimento global de 40.251.25€, tendo como incentivo 36.226.12€ do Turismo de Portugal. O projeto implica a distribuição de internet pelos locais de maior interesse

em Celorico da Beira, assim como a disponibilização de uma aplicação dedicada ao turismo e um servidor de autenticação e estatísticas turísticas. Propõe a aprovação da assinatura do acordo de colaboração entre o Instituto de Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração entre o Instituto de Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Celorico da Beira.** -----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**3.1 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO - ISENÇÃO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 26/09/2018, com o registo n.º 3097, referindo que foi requerido pelo Munícipe identificado na mencionada informação, isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o gabinete de ação social propõe que o munícipe usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que este assunto oferecia-lhe algumas dúvidas, sendo que este beneficiário é do conhecimento comum que não reside na freguesia desde 2016, tendo estado primeiramente integrado num Centro de Dia da Guarda, e desde 2017 integrado num Lar de Idosos. Assim sendo, esta será uma segunda residência, e por isso desconhecia que também se atribuíam isenções nesses casos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** mediante os esclarecimentos do Senhor Vereador propôs que se retirasse este assunto da Ordem de trabalhos.-----

-----**Considerando que subsistem dúvidas relativamente à informação apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser analisado.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: SPORTING CLUBE CELORICENSE – DESPORTO -**

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2634, de 10/08/218, dando conhecimento de que o Sporting Club Celoricense apresentou candidatura ao PAA, na área de desporto, para a prática de várias modalidades, destinada à época 2018/2019.-----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 61.500,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 49.500,00€. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 41.500,00€, cujo plano de pagamentos, será efetuado nos termos do documento apresentado. Para além dos transportes que lhe são facultados todos os fins-de-semana, também têm o apoio no pagamento da eletricidade e da água. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** questionou se, nas deslocações ao fim-de-semana, não haveria a possibilidade de ser a Câmara a pagar aos motoristas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este modelo já estava em vigor no ano transato. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que na sua opinião, se a Câmara cede os veículos de transporte, a contratação dos motoristas, por os da autarquia não estarem ao serviço durante os fins-de-semana, devem ser responsabilidade do Clube e demais Associações que os solicitem. -----

-----Sobre este assunto o Senhor **Vereador António Silva** disse que o Sporting Clube Celoricense solicita ali um contrato e o que acontece é que o Município tem desenvolvido um conjunto de atividades onde o Celoricense podia estar presente e explorar os bares podendo arrecadar receita. Nessa sequência, propôs que na 3ª cláusula da minuta do contrato, se colocasse um item em que o Celoricense procurasse financiar-se. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que a Câmara não pode obrigar uma instituição a fazer o que não pretende, pois também ninguém pode obrigar a Câmara a fazer o que não são as suas atribuições. A Direção tem a sua forma de gerir o clube e quanto a isso nada a fazer. Já quanto às atividades subsidiadas, a Câmara pode e deve exigir, no fim dessa atividade, um relatório final onde tudo conste. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 41.500,00€, nos termos do plano de pagamentos acordado e aprovado.**-----

-----**4. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**4.1 ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTES ESCOLARES - 1º CICLO** -----

-----Foi presente informação técnica com o registo interno n.º 2972, datada de 18/09/2018, dando conhecimento de uma aluna que solicita transporte escolar. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar o pagamento do passe escolar à aluna mencionada na presente informação.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: APOIO PARA REFEIÇÕES ESCOLARES** -----

-----Foi presente informação técnica com o registo interno n.º 3113, datada de 28/09/2018, dando conhecimento de um agregado familiar composto por 6 elementos solicitando apoio para o pagamento de refeições escolares. -----

-----De acordo com o Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, do Ministério da Ciência e da Educação, com as suas sucessivas alterações, que procede à regulamentação das condições de aplicação das medidas de ação social escolar, estabelece que o fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo são da competência do Município. -----

-----Considerando que as respostas da Segurança Social e do Ministério Público podem ser tardias, a Técnica propõe isentar a encarregada de educação do pagamento das refeições escolares dos menores que frequentam o pré-escolar e o 1º ciclo por um período de 6 meses, decorrido este período o gabinete de educação fará a reavaliação da situação familiar. -----

-----No uso da palavra o Senhor **Vereador José Albano Marques** relativamente a este assunto disse que podia estar melhor fundamentado, pois desconhecesse o rendimento total, desconhecendo-se também a

origem da família, se é do Concelho ou não. Assim como, se esta família foi orientada ou não para o rendimento social de inserção. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que esta família é do Baraçal e não tem rendimento mínimo. A situação foi encaminhada para a RLIS (Redes Locais de Intervenção Social). No fundo, é uma situação de efetivo limite familiar, pois a esposa tem a seu cargo irmãs mais novas. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a encarregada de educação do pagamento das refeições escolares dos menores que frequentam o pré-escolar e o 1º ciclo, por um período de seis meses, após o qual haverá nova reavaliação da situação familiar.**-----

-----**5. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: PARECER**-----

-----Foi presente informação, datada de 25/09/2018, com registo interno n.º 3081, dando conhecimento de que o requerente solicita o corte da rua Luís Vaz de Camões nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2018, para a realização do evento Celorico Sports Fest. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber em que consistia o evento Celorico Sports Fest.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esse evento é uma festa do desporto, que contempla várias atividades desde a dança, andebol, basquete, atividades para deficientes e outras atividades, umas mais rítmicas do que outras, como o yoga, com instrutores conhecidos a nível nacional e internacional. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte da rua Luís Vaz de Camões, nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2018, para a realização do evento Celorico Sports Fest.-----

-----6. SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA -----

-----Foi presente informação, datada de 25/09/2018, com registo interno n.º 3071, solicitando a aprovação em reunião de Câmara da Constituição de equipa técnica para elaboração de proposta técnica de base à candidatura “1º Direito”, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Tomando a palavra o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que esta proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente lhe parece a ele que a maioria deste Executivo é muito pouco coesa. Com efeito, num Executivo coeso quem apresenta as propostas de deliberação é o Presidente da Câmara, ponto final. Mais disse que sendo o pelouro do Pessoal do Presidente, a Proposta do Vice-Presidente, no seu ver é ilegal, uma vez que padece do vício da usurpação de funções. Com efeito, quem tem o poder para constituir a equipa de trabalho (todas as equipas de trabalho que bem entender) é o Presidente da Câmara, pois esse poder é da sua competência exclusiva e, ao que é dado saber ele não a delegou em ninguém. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que era apenas uma informação interna que foi a reunião de Câmara. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que se deve ter algum rigor e alguma coerência com aquilo que no fundo é o próprio sistema e o poder autárquico. Porém, em termos de conteúdo, sendo um assunto que está a

ser tratado pelo Senhor Vice-Presidente, e está dentro do pelouro dele, é óbvio que lhe deu conhecimento do assunto, e por isso não viu qualquer inconveniente. Assim, é mais uma questão de forma do que de conteúdo.---

-----No uso da palavra o Senhor **Vereador António Silva** explicou o porquê deste assunto vir a reunião, pois tem uma razão óbvia que está associada à questão da candidatura. Contudo, a constituição desta equipa prende-se com o facto de vir a desenvolver um trabalho no âmbito do foro privado e como tal deve-se deliberar nesse sentido. Ou seja, as famílias que vão ser objeto da aplicação ou não das soluções do projeto “1º Direito”, que fala-se, em muito, nas famílias de etnia cigana, mas também existem várias outras situações. E pelo facto de que nenhum dos membros desta equipa, estava diretamente a desenvolver trabalho no foro da ação social, houve a necessidade de se constituir uma equipa para trabalhar quer no levantamento das habitações privadas, quer no levantamento de terrenos pertences, eventualmente, a algum dos visados privados, e assim, poderem trabalhar enquanto funcionários públicos. Sendo que, depois de identificados nesta fase virá a reunião de Câmara, e conforme está previsto no regulamento de taxas, a isenção de eventuais taxas de construção que esses privados poderão beneficiar, caso venham a assinar os acordos de princípios da candidatura do “1º Direito”. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que na sua opinião, esta Proposta de deliberação é ilegal. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar a constituição da equipa técnica de base à candidatura “1º Direito”.** -----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:** -

-----“O meu voto contra tem por base a ilegalidade que é a deliberação acabada de tomar. Com efeito, a competência para a gestão do pessoal é, nos termos da Lei, do Senhor Presidente da Câmara. Assim sendo, por simples despacho o Senhor Presidente da Câmara pode constituir e destituir todas as equipas que quiser. -----

-----Nada contra as pessoas nomeadas, frise-se:-----

-----Recomendo ao Senhor Vice-Presidente que frequente urgentemente um curso de gestão autárquica.”-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** fez a seguinte declaração:-----

-----“Quanto à explicação, ouvido o voto, foi explicado ao Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos que o âmbito da constituição desta equipa se aplica num âmbito de propriedade autárquica. Sendo que, o conselho dado pelo Senhor Vereador se reporta e, atendendo, que tenho um curso de gestão, também lhe dou formação gratuita.”-----

-----**7. ASSOCIAÇÃO DA BARRAQUINHA DE AÇORES**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO E BÊNÇÃO DOS CAPACETES MOTAS E MOTORIZADAS – RATIFICAÇÃO**-----

-----Foi presente para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, que recaiu sobre o ofício com entrada nº 9258, datado de 27/09/2018, deferindo a realização da referida atividade, no dia 30 de setembro de 2018.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano Marques, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/09/2018.**-----

-----**8. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**8.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM SALA DE DANÇA - ALVARÁ CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Lua Nova, Lda**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 20/09/2018, relativa ao processo n.º 01/2007/42, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 01/2007/42, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.**-----

-----**8.2 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 17/09/2018, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:50h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----